

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**Aviso n.º 14950/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para recrutamento por tempo indeterminado de assistentes operacionais.

Contratação por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de maio de 2024, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 14 de março de 2024, se encontram abertos procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª 16/2024 – 1 – Assistente operacional – Calceteiro

Ref.ª 17/2024 – 1 – Assistente operacional – Canalizador

Ref.ª 18/2024 – 6 – Assistentes operacionais – Vias

Ref.ª 19/2024 – 1 – Assistente operacional – Carpinteiro

Ref.ª 20/2024 – 1 – Assistente operacional – Manobrador de máquinas

Ref.ª 21/2024 – 1 – Assistente operacional – Serralheiro

Ref.ª 22/2024 – 7 – Assistente operacional – Trolha

1) Caracterização dos postos de trabalho:

Ref.ª 16/2024 – 1 – Assistente operacional – Calceteiro – Assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçada), valetas em calçada e pavimentos em calçada; realizar os procedimentos necessários à preparação do terreno; detetar eventuais irregularidades do terreno e proceder ao seu nivelamento; talhar a pedra e adaptar as dimensões dos blocos às necessidades da justaposição; predispor os elementos constitutivos da calçada em fiadas mestras; assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de mobiliário urbano como balizadores, guardas de proteção, etc.; efetuar os alinhamentos necessários para uma correta implantação; selecionar e utilizar as ferramentas adequadas, de acordo com as necessidades de pavimentação; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.). Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 17/2024 – 1 – Assistente operacional – Canalizador – Executar e reparar canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; montar, conservar, reparar, cortar e enroscar tubos; soldar tubos de inox, plástico, ferro ou outros materiais; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação; assentar tubagens e acessórios; zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 18/2024 – 6 – Assistentes operacionais – Vias – Proceder à limpeza e conservação das vias municipais; executar pequenas reparações; desimpedir acessos; limpar valetas; compor bermas;

proceder à desobstrução de aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais; compor pavimentos; proceder à conservação de passeios e pequenos muros na via pública; executar cortes de arvoredos e outras espécies arbustivas nas bermas das estradas; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 19/2024 – 1 – Assistente operacional – Carpinteiro – Executar trabalhos em madeira; Recolher as medidas e fazer o esboço da peça a executar; reparar e transformar peças, elementos ou estruturas de madeira; assentar, montar e acabar, no local, estruturas ou elementos de madeira e produtos afins (como portas, janelas, caixilhos, escadas, lambris, roda-pés, soalhos, tetos, etc.); serrar, lixar e colar peças; cortar e aparelhar a madeira a partir de modelos, desenhos e outras especificações tendo em conta o seu melhor aproveitamento; executar a marcação das linhas e pontos necessários à realização do trabalho (plantear ou assinar); montar provisoriamente os componentes, a fim de efetuar eventuais correções; colar as sambladuras, engradar, aparafusar, pregar e palmetear; executar, montar e desmontar estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão ou entivações; executar estruturas em tosco, tais como vigamentos, armações, tetos, tabiques e telhados; levantar prumos de sustentação; efetuar o alinhamento e o aprume e proceder ao escoramento e travação; efetuar a descofragem e preparar o material utilizado para posterior reaproveitamento; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 20/2024 – 1 – Assistente operacional – Manobrador de máquinas – Conduzir, manobrar e operar máquinas destinadas a: escavar, nivelar e transportar e/ou carregar terras ou outros materiais; – cravar ou moldar estacas no solo; – comprimir e nivelar várias camadas de materiais em trabalhos de construção ou reparação de estradas ou outras superfícies; – distribuir uniformemente camadas de massas betuminosas; – desagregação de sedimentos, desassoreamento e limpeza de leitos de rios ou outras superfícies; – transportar, arvorar e empilhar mercadorias em depósitos, armazéns ou outros locais; manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e manutenção da máquina que lhe for atribuída; garantir as condições de limpeza e segurança da viatura antes de iniciar a marcha e durante a condução; proceder ao abastecimento de combustível nos termos regulamentares definidos; efetuar pequenas reparações, limpar e lubrificar a máquina e seus acessórios; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas máquinas e viaturas; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 21/20244 – 1 – Assistente operacional – Serralheiro – Construir e aplicar estruturas metálicas; cortar chapas de aço, perfis e tubos; enformar e quinar chapas e perfis; furar e escarear os furos para parafusos e rebites; ligar elementos metálicos por meio de parafusos, rebites, soldas, ou outros processos; vedar as juntas entre o vão e a armação; verificar as condições de funcionamento dos componentes da estrutura e corrigir falhas ou deficiências; realizar soldaduras; montar andaimes para a aplicação das estruturas e armações; preparar as superfícies para a aplicação das estruturas e armações; realizar pequenas reparações em equipamentos não elétricos; montar, desmontar e executar pequenas reparações em fechaduras; zelar pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Ref.ª 22/2024 – 7 – Assistente operacional – Trolha – Levantar e revestir paredes ou muros de alvenaria; assentar azulejos, ladrilhos e outros materiais semelhantes; aplicar camadas de argamassa em superfícies de edificações; efetuar acabamento de superfícies construídas; pintar todo o tipo de superfícies; executar tarefas fundamentais de pedreiro; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.). Realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

2) Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória.

3) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 18.º da referida Portaria.

4) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em www.cm-guimaraes.pt, na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

21 de junho de 2024. – O Vereador de Recursos Humanos, Paulo Lopes Silva.

317827683